

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



## ATOS DO EXECUTIVO

**DECRETO Nº 543.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei municipal nº 696, de 07 de agosto de 1974, bem como disposições da lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995,

**DECRETA :**

**Art. 1º.** Fica criado um ponto de táxi de natureza privada, com capacidade para uma vaga no Distrito de Caetano Mendes, defronte à Praça Central, neste município.

**Parágrafo Único.** Tendo em vista sua natureza privada, nele não se permitirá o estacionamento de veículos designados para outros pontos.

**Art. 2º.** A outorga da Permissão para exploração do ponto se fará na forma definida pela lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), e demais disposições legais aplicáveis.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de maio de 2015.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2015, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
LUIZ GUILHERME XAVIER	Professor	Sede	22ª

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 002/2015 para ingresso no emprego público:

- a) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- b) Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 002/2015 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Segundo ao Contrato nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: CLARO S/A

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, findando em 08 de março de 2016.

VALOR: R\$ 79.468,56

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.401.2012 – 3390.3958.00000 – vínculo 000

Data da assinatura: 06/03/2015

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: FRANCISCO FERNADES LOPES - ME

FINALIDADE: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, no valor de 21% (vinte e um por cento) por km/rodado, sendo que o valor do lote 2 (dois) – trajeto Trevo marabá/Assentamento Retiro - passa a ser de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) e acréscimo ao contrato original o valor de R\$ 9.888,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.120011.010.339033.0000 - vínculo 131; 10.001. 12.361.120011.011.339033.0000 - vínculo 116; 0.001.12.361.120012.039.339033.0000

- vínculo 103; 10.001.12.361.120012.039.339033.0000 - vínculo 104

Data da assinatura: 25/05/2015

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 0198/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: JOÃO ELIAS DA SILVA TIBAGI – ME

FINALIDADE: Acréscimo de serviços, no total de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicialmente fixado.

VALOR: R\$ 14.976,00

Dotação orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030-3390.39.0000 - vínculo 000

Data da assinatura: 25/05/2015

Segundo ao Contrato nº 0199/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA. FINALIDADE: Acréscimo de serviços de impressão, no total de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicialmente fixado.

VALOR: R\$ 25.500,00

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.04012.2012.339039.0000 - vínculo 000; 10.001.12.361.12012.2038.339039.0000 - vínculo 104; 14.002.10.301.10012.2058.339039.0000 - vínculo 495

Data da assinatura: 12/05/2015

Aditivo Contrato nº 004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: ODAIR JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES – ME

FINALIDADE: Acréscimo de serviços de transportes, no total de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicialmente fixado.

VALOR: R\$ 15.675,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.301.10012.058.339039.0000 - vínculo 495

Data da assinatura: 25/05/2015

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0160/2015, Dispensa de Licitação nº 011/2015, para formalizar contrato com a empresa ROMAIR BUENO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.392.370/0001-72, para serviços de transporte escolar, com base no inciso IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 22 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0181/2015, Dispensa de Licitação nº 012/2015, para formalizar contrato com a empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.691.445/0001-79, para aquisição de um transmissor TV, modelo LD480P, totalmente em estado sólido, com potência reduzida para 50 Wps, em UHF, canal 17 entrada em áudio e vídeo, com modulador incorporado, homologado pela ANATEL sob o nº 0815-02-0352, acompanhado de filtro de canal externo que proporciona melhor limpeza espectral, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 22 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 22 de junho de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para o fornecimento de ração canina, no valor máximo de R\$ 37.087,59 (trinta e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 25 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 09H30min, do dia 23 de junho de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria junto a Secretaria Municipal de Finanças, no valor máximo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 25 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 23 de junho de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, equipamentos de informática, odontológico e médico hospitalar, etc, no valor máximo de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 25 de maio de 2015



ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal